



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 055 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Republicado por correção no D.O.M. de 08/02/2023)

EDICÃO N.º

1155

Concede ao servidor ADAO CEZARIO DE ABREU Licença Prêmio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ADAO CEZARIO DE ABREU, licença prêmio, por um período de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias referente aos períodos de 1995/2000 - 90 (noventa) dias, 2000/2005 - 90 (noventa) dias, 2005/2010 - 90 (noventa) dias, 2010/2015 - 90 (noventa) dias, 2015/2020-2022 - 90 (noventa) dias, a partir de 16 de janeiro de 2023, conforme processo n.º 454 de 2021-DRH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 02 de fevereiro de 2023.

PUBLICADO

DATA: 20/04/2023

EDICÃO N.º 2755

FLS: 110

ASS. Rafaela F.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL